



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 107/2025

DATA: 07 de Fevereiro de 2025.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Pecúnia ao Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Estatutária Efetivo, e dá outras providências.

A Sra. **Rosemar Santos Marchetto**, Prefeita Municipal de Marcelândia em Exercício, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido do Sr. **Carlos Aparecido da Silva** servidor público municipal efetivo no cargo de **Vigia**, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 44, admitido em 04 de janeiro de 1999, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conceder 03 (Três) meses de Licença Prêmio em Pecúnia, referente ao período aquisitivo de **01/2019 a 01/2024**, a ser pagas na folha de pagamento dos meses de Fevereiro, Março e Abril de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 07 de Fevereiro de 2025.

Rosemar Santos Marchetto
Prefeita Municipal em Exercício

Alvaneu Navarro
Secretario Municipal de Administração e Finanças

Publique-se, registre-se e cumpra-se.